**CONTRATO DE CONFIDENCIALIDADE**

**Empresa xx**, com sede à Rua aaaaa, 00, bbbbbb – São Paulo/SP, CEP 0000000, CNPJ 000000000000, doravante denominada simplesmente xx, devidamente representada por seus representantes, e **Empresa yy**, com sede à Rua aaaaa, 00, bbbbbb – São Paulo/SP, CEP 0000000, CNPJ 000000000000, doravante denominada simplesmente yy, devidamente representada nos termos de seu contrato social, considerando que têm interesse em estabelecer negociações e prestação de serviços que envolvem disponibilização de informações comerciais, industriais e de criação intelectual, de elevado sigilo, firmam o presente contrato de obrigação recíproca de confidencialidade, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1º - Para fins deste Contrato, estabelecem as contratantes que a expressão "Informações Confidenciais" significa quaisquer informações e dados, comerciais, industriais ou de projetos técnicos, etc, relativos aos negócios existentes ou em desenvolvimento pelas partes.

CLÁUSULA 2º - Também serão "Informações Confidenciais" os dados, textos, correspondências e informações reveladas oral ou visualmente, independente do meio em forem transmitidas, que indicarem esta natureza.

CLÁUSULA 3º - Fica estabelecido que todas as Informações Confidenciais trocadas entre as contratantes se subordinam ao seguinte padrão de critérios:

* deverão ser usadas exclusivamente para o contratos e negócios que envolvem relações entre as partes;
* não serão distribuídas, reveladas ou divulgadas de modo algum para terceiros, exceto para seus próprios funcionários que tenham necessidade justificada de ter conhecimento das referidas Informações Confidenciais e que, previamente, estejam obrigados à confidencialidade por compromisso formal;

CLÁUSULA 4º - As obrigações não se aplicam, entretanto, às informações que:

* a contratante receptora possa comprovar que já são de domínio público ou que se tornaram disponíveis para o público por outro meio;
* já se encontravam sob a posse da contratante receptora anteriormente a recebimento da contratante emissora, conforme se comprovar por registros escritos e documentos formais;
* sejam liberadas formalmente pela contratante emissora;
* a revelação seja exigida por lei ou regras impostas por órgãos governamentais competentes.

CLÁUSULA 5º - As contratantes poderão se negar à aceitação de informações transmitidas por força deste contrato desde que em momento anterior a qualquer revelação.

CLÁUSULA 6º - O presente instrumento não concede ou transmite qualquer licença ou direito de uso de direito patenteável; [direito autoral](https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/92175/lei-de-direitos-autorais-lei-9610-98); direito sobre marca registrada ou qualquer outro meio de propriedade exclusiva.

CLÁUSULA 7º - A revelação de Informações gerais, comerciais ou confidenciais não implicará em obrigação de reciprocidade.

CLÁUSULA 8º - As contratantes não estarão obrigadas a pagar qualquer remuneração pela revelação de quaisquer informações previstas por força do presente instrumento.

CLÁUSULA 9º - O presente Contrato será automaticamente rescindido depois de 05 (cinco) anos contados da data de sua assinatura. As obrigações, entretanto, permanecerão pelo prazo de mais três anos após findo o contrato.

CLÁUSULA 10º - Todas as informações confidenciais trocadas entre as partes deverão ser devolvidas para à contratante emissora ou destruídas pela contratante receptora, imediatamente após a extinção deste Contrato.

CLÁUSULA 11º - O eventual descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato implica na multa fixa e irredutível de R$zzz, sem prejuízo da indenização correspondente ao eventual dano material que se apurar.

CLÁUSULA 12º - As eventuais divergências oriundas ou relacionadas com o presente Contrato, incluindo as questões sobre sua existência, validade ou rescisão deverão ser dirimidas pelo foro da Comarca da Capital do estado de São Paulo.

CLÁUSULA 13º - As disposições deste Contrato não podem ser modificadas, alteradas, nem abandonadas, exceto por meio de instrumento escrito devidamente assinado pelas contratantes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo, xx de xx de 202x.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Empresa xx

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Empresa yy

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

CPF: